



PODER
JUDICIÁRIO
DO ESTADO
DA BAHIA

CPAD

COMISSÃO PERMANENTE DE
AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Ao 17º dia do mês de novembro ano de 2025, o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD – e de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e do que consta na Listagem de Eliminação de Documentos nº 03/2025 e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 03/2025, aprovados pelo Exmo Desembargador Angelo Jeronimo e Silva Vita, Presidente da CPAD, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 15/09/25, procedeu à eliminação de 405 caixas-box com 4.747 processos (46,70 metros lineares) de processos de Direito do Consumidor, do período de 15/12/1996 a 13/07/2013, do acervo de processos arquivados e passíveis de eliminação do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Salvador, 24 de novembro de 2025


MARCOS BACELLAR SOUZA

Diretor de Documentação e Informação


Des. ANGELO JERONIMO E SILVA VITA

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental do TJBA